



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9550 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 81 DE 14 DE JUNHO DE 2019

Nomeia responsável pela gestão dos Acervos Intelectual e Funcional do CRA-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 513, de 20 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a permanente necessidade de racionalização na gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CRA-RJ nº 315, de 30 de abril de 2019, que regulamentou o registro de comprovação de aptidão para o desempenho de atividades de administração e o registro de certificação de currículo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **Julia Alves Tito**, Chefe da Biblioteca do CRA-RJ, responsável pela gestão dos **Acervos Intelectual e Funcional do CRA-RJ**.

Art2º - Autorizar a referida funcionária a recepcionar e analisar os documentos, diligenciar se for o caso, e realizar os devidos lançamentos e anotações, no SIFA do CRA-RJ, relativamente às comprovações de acervos intelectual e funcional apresentados junto ao CRA-RJ.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Adm. Wallace de Souza Vieira

Presidente

CRA-RJ nº 01-13247